



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JOÃO MONLEVADE**
ADMINISTRAÇÃO 2005/2008



10 OUT 2007

**LEI 1.718/ 2007
DE 29 DE AGOSTO DE 2007**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO
HOSPITAL MARGARIDA.**

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É declarada de Utilidade Pública a Associação dos Amigos do Hospital Margarida, com sede na avenida Wilson Alvarenga, nº 440, Bairro Carneirinhos, nesta cidade.

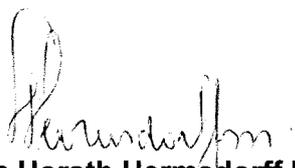
Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 29 de agosto de 2007.



Carlos Ezequiel Moreira
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, nesta Assessoria de Governo, aos vinte e nove dias do mês de agosto de 2007.



Leiza Horsth Hermsdorff Mata
Assessora de Governo